**LEI Nº 5638 / 2015**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA BERNARDINA TEODORA BORGES (\*1925 +2010).**

**Autor: Ver. Adriano da Farmácia**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA BERNARDINA TEODORA BORGES a atual Rua 01, que tem início na Rua 2 e término na Rua 7, no Loteamento Paraty.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de Novembro de 2015.

|  |
| --- |
| Agnaldo Perugini |
| PREFEITO MUNICIPAL |

|  |
| --- |
| Vagner Márcio de Souza |
| CHEFE DE GABINETE |